

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
018/2023/COJUSA/PGM

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 018/2023/COJUSA/PGM
Nº005.001211/2025-86QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,
POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM
LADO, E A VIVA EMPRESA COMERCIAL
EIRELI.

Aos 27 dias de fevereiro de 2026, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pelo Senhor Secretário **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 43***2 SSP/RO e CPF nº 633.***.***-34, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº **018/2023/COJUSA/PGM**, originário do Processo Administrativo nº005.001211/2025-86, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº8.666,93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 - Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao contrato nº **018/2023/COJUSA/PGM**, compreendidas entre o período Janeiro a 17 de Novembro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.0 - As despesas compreendidas no período Janeiro a 17 de Novembro de 2026., serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.1 - Programa/Atividade Código:08.31.10.302.329.2.669– OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA– fonte: 1600, elemento de despesa 3.3.90.30, conforme nota de empenho nº 714/2026, de 26.02.2026, novalor total de R\$ 193.053,00

2.2 - Programa/Atividade Código:08.31.10.301.317.2.664– OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE– fonte 1600, elemento de despesa 3.3.90.30, conforme nota de empenho nº 717/2026, de 26.02.2026, novalor total de R\$ 27.579,00

2.3 - Programa/Atividade Código:08.31.10.302.329.2.396– SUSTENTAÇÃO DA MATERNIDADE PÚBLICA MUNICIPAL– fonte 1600, elemento de despesa 3.3.90.30, conforme nota de empenho nº 719/2026, de 26.02.2026, novalor total de R\$ 55.158,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1- O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato **018/2023/COJUSA/PGM**, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1- O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018

Porto Velho, 27 de Fevereiro de 2026.

JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por Jaime Gazola Filho, Secretário(a), em 27/02/2026, às 14:06, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 0589833 e o código CRC 1AE995D3

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador: 1ED1E70F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/03/2026. Edição 4183

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>